



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de estudo técnico para viabilizar a construção de uma escada de travessia para pedestres, interligando a Rua Magalhães Caetité à Avenida Franz Gedeon, no bairro Jequiezinho, com o objetivo de facilitar o deslocamento seguro e acessível da população residente e transeunte naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma ligação direta entre a Rua Magalhães Caetité e a Avenida Franz Gedeon tem causado grandes transtornos à população, sobretudo aos pedestres, que são obrigados a percorrer longas distâncias ou a realizar trajetos improvisados e perigosos para transitar entre as duas vias. Tal situação compromete a mobilidade urbana local e expõe os moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, a riscos diários.

A proposta de construção de uma escada de travessia surge como solução simples, eficaz e de baixo custo, com grande impacto positivo para a rotina da comunidade. O equipamento deverá ser implantado em ponto estratégico, com base em levantamento técnico que considere o fluxo de pedestres, o relevo do terreno e o mínimo impacto possível à circulação de veículos nas imediações.

A escada deverá ser construída com materiais duráveis, antiderrapantes, dotada de iluminação pública adequada e instalação de corrimãos, atendendo aos padrões de segurança e mobilidade. Além disso, é fundamental que o projeto considere critérios de acessibilidade, conforme normas técnicas, para garantir o uso do equipamento por todos os cidadãos, inclusive aqueles com mobilidade reduzida.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Acreditamos que a construção dessa escada representará uma intervenção de grande relevância social e funcional, promovendo integração entre bairros, encurtamento de trajetos diários, incentivo ao deslocamento a pé e valorização do espaço urbano. A medida responde a uma demanda concreta da comunidade e está em consonância com as diretrizes de uma cidade mais acessível, segura e planejada para as pessoas.

Diante disso, solicitamos o acolhimento desta Indicação e o encaminhamento às áreas técnicas competentes para análise e execução do projeto.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....